

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 106 de 07 de fevereiro de 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 170 de 1º de julho de 2019, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio após licença maternidade, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **Maria da Guia Ferreira Mota**, Matrícula Funcional nº 10227, Professora, Classe/Referência A40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Escola Municipal Getúlio José da Costa, licença prêmio a ser gozada no período de **07/02/2020 a 06/05/2020**, a saber, **03 (três) meses**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**Cleudinéia Pereira da Silva Pince**  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 107 de 07 de fevereiro de 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 170 de 1º de julho de 2019, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para fins de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **Maria Auxiliadora Silva**, Matrícula Funcional nº 006463, Professora, Classe/Referência C40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Escola Municipal Francisco Vieira Lins (Naldo), licença prêmio a ser gozada no período de **07/02/2020 a 04/08/2020**, a saber, **06 (seis) meses**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**Cleudinéia Pereira da Silva Pince**  
Secretária Municipal de Educação